

**/AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
705ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
19-12-2024 – 12:00 horas
PAUTA**

I – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

I.01 – Artigo 4 – § 1º - Convalidar o ato de assinatura do Convênio de Descentralização nº 02.2024, que celebram entre si a união, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Autoridade Portuária de Santos- APS para Administração e Exploração do Porto Organizado de Itajaí, SC, e 1º Termo Aditivo ao Convênio, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/094/2024, datado de 18/12/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000015425/2024.

I.02 – Artigo 48 – Inciso XIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 595.2024, datada de 18/12/2024, a autorização para abertura de filial da Autoridade Portuária de Santos no Estado de Santa Catarina, no município de Itajaí, localizada na Rua Blumenau nº 05, Centro, CEP 88.305-101, visando à operacionalização da descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí, conforme determinado pelo Ministério de Portos e Aeroportos por meio do Convênio de Descentralização nº 002/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000015432/2024.

II– ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração